



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1781/2025

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2025.

Exma. Sra.
Maiara Nuernberg Philippi
Juíza de Direito
Vara de Execuções Penais
CAMPO BELO/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Campo Belo

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016831/2025-61].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e os constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	27/08/2025 13:23	509430	RODRIGO MOREIRA DA CUNHA	PRESÍDIO DE CAMPO BELO	30/08/2017
2	27/08/2025 13:29	766525	LICERIO EUDOXIO PIRES	PRESÍDIO DE CAMPO BELO	25/10/2021
3	27/08/2025 13:32	632974	DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA	PRESIDIO DE CAMPO BELO	11/09/2022
4	27/08/2025 13:38	958635	VÍTOR HENRIQUE ROSA E SILVA	PRESÍDIO DE CAMPO BELO	28/10/2022
5	27/08/2025 13:43	441078	ALEX JUNIO BARCELOS	PRESÍDIO DE CAMPO BELO	08/04/2023
6	27/08/2025 14:01	523582	PABLO ROBERTO ALVES	PRESÍDIO DE CAMPO BELO	28/07/2023
7	27/08/2025 14:08	904332	MATEUS GOMES LARA	PRESÍDIO DE CAMPO BELO	16/11/2023
8	27/08/2025 14:14	444188	EDUARDO LUIZ DE PAULA ROSA	PRESÍDIO DE CAMPO BELO	17/11/2023
9	27/08/2025 14:26	668668	PAULO MARCIO MESSIAS DA MATA	PRESÍDIO DOUTOR NELSON PIRES	18/01/2024
10	27/08/2025 13:35	799118	SIVOCI PEREIRA DE SOUSA	PRESÍDIO DE CAMPO BELO	05/02/2024
11	27/08/2025 13:39	758905	FELIPE CESAR DE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE CAMPO BELO	23/02/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 08/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 08/09/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121679562** e o código CRC **EA5E6B03**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016831/2025-61

SEI nº 121679562

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903